

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2023**

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em borracharia.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Uelington Lopes Rocha 05141187683**, com sede ou endereço à Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis, n.º 1339, bairro Centro, cidade Itapagipe, por seu representante legal, Sr(a). **Uelington Lopes Rocha**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 18 de abril de 2023, extraído do processo – Chamada Pública para Credenciamento nº 06/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global anual estimado do presente aditivo é de R\$ 147.953,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Credenciador

Uelington Lopes Rocha 05141187683
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG